



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12810, DE 6 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 11708, de 20 de agosto de 2008.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 4752/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 11708, de 20 de agosto de 2008.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 6 de agosto de 2012, 367º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 6 de agosto de 2012.

ADAIR LOREDO SANTOS
Secretário de Governo e Relações Institucionais

EVANISE BENI
Diretora do Departamento Técnico Legislativo